



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	158/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2022
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
OBJETO:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2022 POSSUINDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MAQUINAS PESADAS, ASSISTÊNCIAS DE SOCORRO MECÂNICO, NA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA COM INTUITO DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS NA FROTA DA PREFEITURA MUNI
ASSUNTO:	ANALISE DO CONTRATO

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o contrato advindo do Processo Licitatório **ADESÃO A ATA DE REGISTRO nº004/2022**. O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993, DECRETO Nº 10.024/2019 e suas alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação;
2. Ofício ordenando solicitando a contratação;
3. Contrato nº20220226;

Portaria nº085/2022 designando para fiscal do contrato Roberto Silva , CPF nº569.756.432-53;

1. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e I.O.E.PA.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

1. O contrato foram firmados nos seguintes termos: 20220225 – Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.611.858/0001-55 , e empresa S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.140.528/0001-94, com valor total de R\$ 478.464,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)
2. O contrato foi firmado em 26 de outubro de 2022 com vigência para encerramento em 31 de Dezembro de 2022. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que o contrato aqui tratado encontra-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

26 de outubro de 2022, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno